ANEXO II - Parâmetros e ponderações a considerar na avaliação dos critérios de seleção

					Pondera	ação (%)
	Critérios de Seleção	Densificação dos Critérios de Seleção	Parâmetros de Avaliação	a) i) Ações dirigidas para a recuperação e proteção de espécies e habitats com estatuto de conservação desfavorável, tais como o fomento de presas		c) viii) Desenvolvimento de conteúdos e ações de sensibilização para a conservação da natureza junto da comunidade jovem e escolar
EFICÁCIA	a) Contributo para os indicadores definidos para a Prioridade de Investimento	Será avaliada a intensidade do contributo da operação para os indicadores definidos para a Prioridade de Investimento e Objetivo Específico: 1. Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação e dos estatutos de ameaça de espécies e habitats (% de espécies e habitats com estado de conservação conhecido - valor de referência com base nos relatórios das Diretivas Awes e Habitats); 2. Superficie dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação 3. Espécies e Habitats Protegidos abrangidos por ações de melhoria do conhecimento	a1) Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação e dos estatutos de ameaça de espécies e habitats (% de espécies e habitats com estado de conservação conhecido - valor de referência com base nos relatórios das Diretivas Awes e Habitats): Evidência de contributo em áreas classificadas - 5 pontos Evidencia de contributo - 3 pontos Não contribut o - 9 pontos	5%	5%	
			a2) Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação: Contribui com mais de 100 ha - 5 pontos Contribui entre 50 e 100 ha - 3 pontos Contribui entre 10 e 49 ha - 2 ponto Contribui entre 10 e 40 ha - 1 ponto	90% 15%	Não Aplicável	
			a3) Espécies e Habitats Protegidos abrangidos por ações de melhoria do conhecimento Contribui com mais de 50% - 5 pontos Contribui entre 25 e 50% - 3 pontos Contribui entre 10 e 24% - 2 pontos Contribui com menos 10% - 1 pontos	5%		
TRATÉGIA L	b) Caráter prioritário da operação, tendo por base o Quadro de Ações Prioritárias da Rede Natura 2000 definido para o período 2014-2020 (PAF-Prioritized Action Framework)	Será avaliado o caráter prioritário das operações tendo como documentos enquadrador o PAF (http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/m2000/resource/financ- 14-20/paf), concretamente nas prioridades das tabelas F e medidas relevantes das tabelas G deste Quadro de Ações Prioritárias	Com enquadramento no PAF (prioridades das tabela F e medidas relevantes das tabelas G) - 5 pontos Sem enquadramento no PAF - 0 pontos	15%		15%
ADEQUAÇÃO À ESTRATÉGIA SETORIAL	c) Contributo para os objetivos de gestão das Áreas Classificadas, tal como estabelecidos nos diplomas regulamentares que as definem, e nos instrumentos de gestão territoria que se hes aplicam, ou noutros documentos estratégicos da área da conservação da natureza, ou no caso das operações que abranjam o meio marinho, para os documentos estratégicos da área do Mar	operações que abranjam o meio marinho, para as medidas previstas na Estratégia Nacional para o Mar ou no Plano de Ação da Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico. Será avaliada a demonstração de contributo	Relevante – Demonstração de contributo para um ou mais, conforme adequado, objetivos específicos, metas, prioridades, áreas específicas de intervenção, ou indicadores, que sejam parte integrante dos documentos - 5 pontos	1!	5%	30%
EFICIÊNCIA, SUSTENTABILI	d) Contributo para a melhoria a longo prazo do estado de conservação de espécies e habitats naturais com estado de conservação desfavorável no contexto nacional, prioritariamente em áreas classificadas 1	Será avaliado se a operação tem incidência em espécies ou habitats protegidos com estado de conservação desfavorável ou em espécies de aves com tendência em declinio; se contribui para o conhecimento de espécies ou habitats protegidos com estado de conservação ou tendência desconhecidos; ou se tem incidência em áreas classificadas pressionadas ou ameaçadas, Sendo valorizada a primeira dimensão.	Operação focada em espécies ou habitats protegidos com estado de conservação ou tendência	20%		Não Aplicável
	e) Complementaridade com ações cofinanciadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e comunitários	Será avaliada a complementaridade com os outros investimentos cofinanciados ou a cofinanciar por Programas Nacionais, fontes privadas e instrumentos financeiros, pelo PDR, pelo MAR 2020, por outros PO temáticos, pelo FEDER (PO Regionais e de Cooperação Territorial Europeia), Horizonte 2020 e pelo LIFE, introduzindo um fator de escala e ampliando os efeitos dessas ações.	Relação direta de complementaridade e/ou de ligação direta com projetos aprovados ou candidatados 5 pontos Relação indireta de complementaridade com projetos aprovados ou candidatados - 3 pontos Inexistência ou ausência de evidência de relação de complementaridade com projetos aprovados ou candidatados - 0 pontos	10%		20%
Abordagem Integrada	f) Impacte do investimento com valor acrescentado à escala nacional	Será avaliado o impacte do investimento na perspetiva territorial (supra NUT II, NUT II ou escala territorial inferior)	Evidência de impacto mínimo a nível supra regional- 5 pontos Evidência de impacto mínimo a nível da NUT II - 3 pontos Evidência de impacto mínimo a uma escala territorial inferior - 1 ponto	15%		35%
	g) Contributo para o estabelecimento estrutural e funcional dos territórios que asseguram a conectividade e coerência do Sistema Nacional de Áreas Classificadas	Será avaliada a intensidade do contributo para os objetivos de consolidação da conectividade das áreas classificadas da RNAP e da rede Natura 2000, em termos dos seus objetivos de gestão e conservação, sendo valorizada a demonstração da recuperação funcional e estrutural de elementos biofísicos fundamentais para o ciclo de vida de espécies dependentes de diferentes áreas classificadas*, Sendo valorizadas as operações com impacto regional (NUT II) ou nacional. * linhas de água (margens, leito e caudais), cristas, cordões dunares, sebes e orlas, permeabilização de barreiras físicas e funcionais; deverão ser identificadas as espécies e áreas classificadas alvo e estabelecido o nexo entre fragmentação de habitats e estado de conservação da espécie	Intensidade Elevada – Demonstração da recuperação funcional e estrutural de elementos biofísicos fundamentais para o ciclo de vida de espécies dependentes de diferentes áreas classificadas, com impacto regional (NUT II) ou nacional - 5 pontos Intensidade Média – Demonstração da recuperação funcional e estrutural de elementos biofísicos fundamentais para o ciclo de vida de espécies dependentes de pelo menos duas áreas classificadas - 3 pontos Não contribul - Não contribul para a conetividade das áreas classificadas ou não evidencia esse contributo - 0 pontos	10%		Não Aplicável

COEFICIENTES DE MAJORAÇÃO

As operações poderão ser majoradas com os coeficientes a) e b) de 5% cada um sobre a pontuação final, se as mesmas reunirem os seguintes requisitos:

a) Se a operação prever a concretização do investimento através do estabelecimento de parcerias entre várias entidades públicas e/ou privadas

b) Se a operação visar um ou mais dos seguintes objetivos específicos:

Proteção e recuperação de locais de desova de espécies de peixes migradores e contributo para a avaliação dos níveis sustentáveis de exploração de espécies dulciaquícolas protegidas;

ii. Recuperação de habitats naturais protegidos em áreas classificadas da Rede Natura 2000;

iii. Recuperação de abrigos e estruturas de reprodução, incluindo fomento de presas;

iv. Prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras terrestres

v. Recuperação de ecossistemas dunares, litorais e costeiros, contribuindo para minimizar os processos de erosão costeira e de invasão do mar, incluindo nos sistemas lagunares (com prioridade para a recuperação de ecossistemas dunares afetados por espécies exóticas invasoras e problemas fitossanitários, e para as áreas dassificadas da Rede Natura 2000 Litoral Norte, Barrinha de Esmoriz, Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas, Comporta Galé, Lagoa de Santo André e Paisagem Protegida Arriba Fóssil da Costa de Caparica).